



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

TRABALHO EM REGIME DE JORNADA CONTINUA

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2017/1574, de 2 de agosto, que a seguir se transcreve, o Horário de Trabalho em Regime de Jornada Contínua:

"DESPACHO

TRABALHO EM REGIME DE JORNADA CONTINUA

- 1. A Jornada Contínua tem vindo a ser adotada por inúmeras autarquias, como forma de rentabilizar os seus recursos humanos e materiais;*
- 2. Os trabalhadores produzem mais, o horário de trabalho é contínuo, com menos deslocações e menos paragens;*
- 3. Atentos às temperaturas que se esperam e já se sentem, os trabalhadores quebram a sua produtividade e o próprio Município economizará na sua fatura elétrica;*
- 4. No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro;*

DETERMINO O SEGUINTE:

- Que os trabalhadores do Município, à exceção dos abrangidos pelo despacho de 19 de junho de 2018, passem a praticar o seguinte horário de trabalho:*

- Início 09,00 horas

- Término 15,00 horas

- Excetuam-se também os trabalhadores afetos à Biblioteca, que passam a praticar o seguinte horário de trabalho:*

- Início 08,30 horas

- Término 14,30 horas



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

O Presente despacho produz efeitos a partir de 6 de agosto de 2018 e deverá ser publicitado nos termos estabelecidos no artigo 56.º do diploma acima mencionado.

Paços do Município de Mourão, 2 de agosto de 2018

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 2 de agosto de 2018

A Presidente da Câmara Municipal,